



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - BA

Terça-feira • 09 de janeiro de 2024 • Ano XII • Edição Nº 327

### SUMÁRIO



QR CODE

|   |   |
|---|---|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....                               | 2 |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....                                  | 2 |
| PORTARIA - ALTERAÇÃO QDD (Nº 01/2024) .....                 | 2 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....                         | 4 |
| TORNAR SEM EFEITO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024) ..... | 4 |
| TORNAR SEM EFEITO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024) ..... | 5 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JIRLENE DA PAZ BARROS DOS SANTOS

<http://cmcabaceirasdoparaguacuba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA - ALTERAÇÃO QDD (Nº 01/2024)**



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU  
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

*Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a LDO/2024, aprovada pela Lei Municipal nº 378/2023, no seu art. 38 e parágrafos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, para o exercício de 2024, na forma do Anexo Único, que integra este Ato, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação da Unidade Orçamentária integrante da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Art 2º. A execução orçamentária e financeira obedecerá a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com o respectivo Programa de Trabalho, fixado na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovados em Decreto do Poder Executivo em obediência às exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Este Ato vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

**Israel Jesus da Silva**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU**

AV. NAVIO NEGREIRO, 574  
centro  
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA  
CNPJ: 13.866.975/0001-49

Lei Orçamentária Anual de 2024

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)**

|                        |  |                         |      |
|------------------------|--|-------------------------|------|
| <b>PODER:</b>          | <b>01 - Poder Legislativo</b>                                  |                         |      |
| <b>ORGÃO:</b>          | <b>1 - CÂMARA MUN. DE CABACEIRAS</b>                           |                         |      |
| <b>SECRETARIA:</b>     | <b>001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUÇU</b>        |                         |      |
| <b>Unidade:</b>        | <b>01.00.1 CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUÇU</b>      |                         |      |
| <b>01.031.001.1001</b> | <b>REFORMA, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b> |                         |      |
| 4.4.9.0.51.00.0000     | Obras e Instalações  | 100.000,00              | 1500 |
| 4.4.9.0.52.00.0000     | Equipamentos e Material Permanente                             | 100.000,00              | 1500 |
|                        | <b>Total</b>   | <b>R\$ 200.000,00</b>   |      |
| <b>01.031.001.4001</b> | <b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>               |                         |      |
| 3.1.9.0.04.00.0000     | Contratação por Tempo Determinado                              | 10.000,00               | 1500 |
| 3.1.9.0.11.00.0000     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,                 | 1.920.000,00            | 1500 |
| 3.1.9.0.13.00.0000     | Obrigações Patronais   | 425.000,00              | 1500 |
| 3.3.9.0.14.00.0000     | Diárias - Civil  | 10.000,00               | 1500 |
| 3.3.9.0.30.00.0000     | Material de Consumo  | 100.000,00              | 1500 |
| 3.3.9.0.33.00.0000     | Passagens e Despesas com Locomoção                             | 1.000,00                | 1500 |
| 3.3.9.0.35.00.0000     | Serviços de Consultoria  | 600.000,00              | 1500 |
| 3.3.9.0.36.00.0000     | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.                  | 50.000,00               | 1500 |
| 3.3.9.0.39.00.0000     | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                    | 620.000,00              | 1500 |
| 3.3.9.0.47.00.0000     | Obrigações Tributárias e Contributivas                         | 10.000,00               | 1500 |
|                        | <b>Total</b>   | <b>R\$ 3.746.000,00</b> |      |
|                        | <b>Total da Unidade em R\$</b>                                 | <b>3.946.000,00</b>     |      |
|                        | <b>Total da Secretaria em R\$</b>                              | <b>3.946.000,00</b>     |      |
|                        | <b>Total do Órgão em R\$</b>                                   | <b>3.946.000,00</b>     |      |
|                        | <b>Total do Poder em R\$</b>                                   | <b>3.946.000,00</b>     |      |

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TORNAR SEM EFEITO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024)**



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
ESTADO DA BAHIA

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA Nº D002-2024**

A Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tomar sem efeito a Publicação do aviso de Dispensa de licitação D002-2024.

Data da Circulação: Diário Oficial, dia 04 de janeiro de 2024 edição Nº 326, página 10.

Cabaceiras do Paraguaçu-BA, 09 de janeiro de 2024.

**JIRLENE DA PAZ BARROS DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

**TORNAR SEM EFEITO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024)**



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

ESTADO DA BAHIA

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA Nº D004-2024**

A Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tomar sem efeito a Publicação do aviso de Dispensa de licitação D004-2024.

Data da Circulação: Diário Oficial, dia 04 de janeiro de 2024 edição Nº 326, página 24.

Cabaceiras do Paraguaçu-BA, 09 de janeiro de 2024.

**JIRLENE DA PAZ BARROS DOS SANTOS**  
Presidente da CPL